



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 25 de Março de 2020 • Ano • Nº 2648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto N. 02/2020, de 25 de março de 2020** - Nomeia Interinamente Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do  
Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

**DECRETO N. 02/2020, de 25 de março de 2020**

**Nomeia Interinamente Secretário Executivo  
do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento do Circuito do Diamante  
da Chapada Diamantina - CIDCD, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA  
DIAMANTINA - CIDCD "CHAPADA FORTE",** nos termos da Constituição  
Federal e Estatuto Social, e

**CONSIDERANDO** que os Consórcio Públicos são regidos por normas legais  
inerentes a Administração Pública e, nos termos do *caput* do art. 37 da CF,  
deve atuar em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade,  
moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Secretário Executivo é considerado Servidor Público  
que exerce Cargo em Comissão e sua nomeação está vinculada a indicação do  
Presidente do Consórcio que deve ser referendada pela Assembleia Geral (Art.  
33, Estatuto Social CIDCD);

**CONSIDERANDO** a exoneração do então Secretario Executivo do CIDCD,  
através do Decreto n. 01/2020, o presente Cargo encontra-se vago desde o dia  
11 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Secretário Executivo é *conditio sine qua non* para o  
regular funcionamento da rotina administrativa e financeira do Consórcio  
Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada  
Diamantina - CIDCD;

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000,  
Email: chapadaforte@gmail.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do  
Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte**

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março, como pandemia do Novo CORONAVÍRUS, bem como o Decreto n. 19529/20 do Governo do Estado da Bahia determinando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de reduzir a exposição dos representantes de Entes Consorciados e Servidores deste CIDCD ao risco de contaminação pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19 ocasionou o adiamento por tempo indeterminado da Assembleia Geral Ordinária que aconteceria no dia 21 de março de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado interinamente o Sr. João Alberto de Souza no Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, nos termos estatutários.

**Parágrafo Primeiro.** A nomeação que trata o *caput* deste artigo ocorre de forma interina até a próxima Assembleia Geral do CIDCD.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANDARAÍ/BA**, 25 de março de 2020.

**JOÃO LÚCIO PASSOS CARNEIRO**

Presidente do Consórcio Chapada Forte - CIDCD  
Prefeito de Andaraí

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000,  
Email: chapadaforte@gmail.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70